



## DECRETO Nº 180/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

*“Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, para o exercício de 2014, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, correspondente à programação das Secretarias integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** A execução orçamentária e financeira obedecerá à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

[VER ANEXO DA LEI](#)

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



